

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - UPE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL 2016**

Os Diretores da **Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco/UPE** e do **Instituto de Ciências Biológicas/UPE** tornam público que será realizado na cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, o **Concurso de Títulos e Provas** para o **Curso de Doutorado em Ciências da Saúde (DCS)**, com Área de Concentração em Ciências Médicas.

**O CONCURSO SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DO PRESENTE EDITAL**

**1. INSCRIÇÕES E PRAZOS**

1.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCS-UPE, no Núcleo de Pós Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, no período divulgado no calendário abaixo.

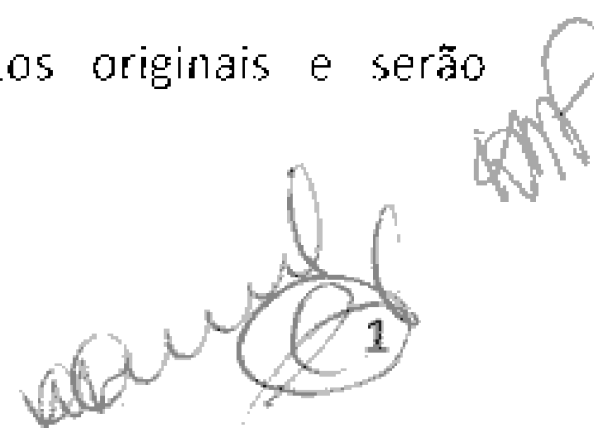
1.2. São condições para as inscrições:

1.2.1 Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá dirigir ao Coordenador requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação devidamente registrado;
- b) Diploma de Mestrado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado;
- c) "Curriculum Vitae", conforme modelo na Plataforma Lattes. Cópias dos documentos comprobatórios deverão estar anexas ao currículo e deverão ser conferidas com os originais no ato da inscrição. O candidato deve preencher o anexo I fazendo uma auto-avaliação que será validada pela Comissão de Seleção. Não serão pontuadas atividades que não atingirem a carga horária mínima e não será dada pontuação parcial. Os critérios para análise de títulos serão apenas aqueles que estão expressos no anexo desta chamada pública. Atividades não computadas pelo candidato no anexo I, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas;  
Atenção: O candidato deverá identificar a lápis, no seu currículo impresso e nas cópias dos documentos comprobatórios, o número do item conforme o anexo 1. Ex.: Uma monitoria deve ser identificada no currículo e no comprovante como 1.1.
- d) Prova de quitação do serviço militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Título de eleitor, no caso de ser brasileiro, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- a) Originais e cópia dos documentos pessoais (Identidade ou CNH e CPF). Em nenhuma hipótese serão aceitos: Carteiras de Órgãos ou Conselhos de Classe;
- b) Uma foto 3X4;
- c) Comprovante de pagamento das taxas:
  - Taxa de prova de inglês no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).  
O depósito deverá ser feito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária, em nome de: Sharing English Assessoria e Consultoria em Idiomas LTDA  
CNPJ: 07.125.392/0001-64  
Banco: 341 - Itaú Unibanco S/A; Agência: 1247; C/C: 40396-5
  - Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);  
Depósito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária, em nome da Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UPE; CNPJ: 11.022.597/0002-72  
Caixa Econômica Federal – Agência: 1294; Operação: 006; Conta-Corrente: 00000857-7
- d) **Proposta de pesquisa (anteprojeto)** redigida conforme sugerido no anexo 2 e **assinada pelo candidato e seu potencial orientador** (3 cópias impressas);
- e) As fotocópias deverão ser apresentadas com os documentos originais e serão autenticadas por servidor no ato da inscrição.

1.2.2. Conhecer e estar de acordo com as normas presentes neste edital.

Turma 2016 | Doutorado em Ciências da Saúde – UPE



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or registration.

- 1.2.3. A inscrição poderá ser realizada **pessoalmente ou por procurador** legalmente constituído.
- 1.2.4. No caso de **inscrição por procuração** deverá ser apresentado o instrumento de mandato e documento de identidade do procurador, ficando anexados aos demais documentos.
- 1.2.5. O candidato que encaminhar a documentação via correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo PPGCS até 03 (três) dias úteis após o último dia de inscrição, não se responsabilizando, o PPGCS, por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.2.6. Será vedada a inscrição de candidatos que tenham como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.
- 1.2.7. Os alunos ativos em programas de mestrado, que pretendem se inscrever para o doutorado deverão comprovar que concluíram o curso com diploma ou declaração de defesa pública da dissertação por ocasião da matrícula.

1.2.8. Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade*	Data
Período de inscrição	11/09/2015 a 13/10/2015
Homologação da inscrição	16/10/2015
Prova de Inglês	19/10/2015
Divulgação do resultado da prova de inglês	23/10/2015
Prazo para recursos sobre a prova de inglês	26/10/2015
Resultado dos recursos	28/10/2015
Resultado da avaliação do "Curriculum vitae"	03/11/2015
Prazo para recursos da avaliação do "Curriculum vitae"	05/11/2015
Resultado dos recursos	06/11/2015
Apresentação e análise de anteprojetos	09 a 12/11/2015
Divulgação dos resultados	20/11/2015
Prazo para recursos da avaliação do anteprojeto	24/11/2015
Resultado dos recursos	27/11/2015
Matrículas	02 a 04/03/2016
Remanejamento	07 e 08/03/2016

\*Para as atividades relativas a este edital a secretaria do PPGCS-UPE funcionará no horário das **09:00 às 16:00 horas**.

## 2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 2.1. A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCM e ICB e composta de três (03) professores, sendo dois (02) pertencentes ao colegiado do curso e um (01) externo ao PPGCS.
- 2.2. A presidência da Comissão Examinadora caberá ao Coordenador do Curso e, no impedimento deste, ao vice-coordenador. Em caso de impedimento de ambos, a presidência da Comissão Examinadora caberá ao professor de maior titulação pertencente ao colegiado do curso e, no caso de empate, ao professor com maior tempo de magistério na UPE pertencente ao colegiado do curso.

## 3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso constará das seguintes **provas**:

*Handwritten signatures and initials.*

- Prova Escrita de conhecimento da **língua inglesa (eliminatória)**, sendo permitido o uso de dicionário;
  - Análise do **Curriculum Lattes**;
  - **Defesa do anteprojeto** e arguição;
- 3.2. Na avaliação final serão consideradas as notas obtidas pela análise do *Curriculum* e pela defesa do anteprojeto e arguição, com os respectivos pesos.
- 3.3. A nota final mínima para aprovação será sete (7,0).

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA LÍNGUA INGLESA - ELIMINATÓRIA**

- 4.1. A prova realizar-se-á na sala **05 do Centro Pedagógico Prof. Luiz Tavares**, com início às **08 horas**.
- 4.2. Os candidatos dispõem de 3 (três) horas a partir do início da prova, conforme item 4.1 deste Edital. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após a saída do primeiro a concluir a prova.
- 4.3. O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo às regras estabelecidas.
- 4.4. A **prova escrita** constará de interpretação de textos técnicos na língua inglesa.
- 4.5. As notas atribuídas terão valor de zero a dez.
- 4.6. A nota mínima exigida para aprovação será seis (6,0).

Obs.: Os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação de prova de língua inglesa para seleção ao doutorado da FCM-ICB/UPE, proficiência da língua inglesa através do TOEFL (mínimo de 64 pontos) ou IELTS (nota 5), realizado nos últimos 2 (dois) anos, serão dispensados da prova de língua inglesa.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"**

- 5.1. Na avaliação do "Curriculum Vitae", que deve estar na Plataforma Lattes, a Comissão Examinadora utilizará como referência os "Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde", no anexo 2 a este Edital.
- 5.2. O candidato com maior pontuação em títulos obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.
- 5.3. A avaliação do "Curriculum Vitae" será **eliminatória e classificatória**, sendo selecionados para a fase seguinte até 30 candidatos com maiores notas nesta avaliação.
- 5.4. O peso da avaliação do "Curriculum Vitae" será quatro (4,0).

#### **6. DA DEFESA DO ANTEPROJETO**

- 6.1. Terá por objetivo permitir ao candidato apresentar e defender sua proposta de anteprojeto à banca, a qual poderá fazer arguições pertinentes à fundamentação teórica, relevância científica e viabilidade técnica do projeto (Anexo 2).
- 6.2. Será realizada no Auditório do Núcleo de Pós-Graduação Prof. Ruy João Marques, obedecendo à ordem de inscrição. Os candidatos serão comunicados da data e período do dia de sua apresentação após o resultado das provas eliminatórias.
- 6.3. Na defesa do anteprojeto, os candidatos deverão:

- a) levar uma apresentação em *meio digital* gravada em CD, DVD, "pendrive" ou computador e serão responsáveis pelo funcionamento da referida apresentação.  
b) apresentar o anteprojeto em tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

6.4. Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:

- a) relevância, viabilidade e originalidade da ideia para a área;  
b) coerência com a linha de pesquisa e aspectos metodológicos da proposta;  
c) capacidade de argumentação do candidato.  
d) possibilidade de contribuir para a nucleação ou consolidação de grupos de pesquisa no interior do Estado, mediante o desenvolvimento efetivo do trabalho no interior. Excluem-se deste critério os projetos que meramente tenham o interior do Estado como *locus* geográfico de realização da pesquisa.

6.5. Na avaliação serão considerados o anteprojeto escrito e a apresentação oral.

6.6. O peso desta avaliação será seis (6,0).

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**.

7.2. Serão reservadas para servidores da UPE, conforme resolução CEPE nº 80/2007, 10% do total de vagas. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Os candidatos que se enquadram neste item terão que se submeter a todas as provas supracitadas.

7.3. As vagas reservadas se não preenchidas pelos servidores poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

7.4. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da nota final, respeitando o número de vagas ofertadas.

7.5. Os candidatos aprovados serão distribuídos pelo colegiado do curso nas linhas de pesquisa do programa, levando-se em conta a área de interesse específica do candidato, sua classificação final e os objetivos e metas estabelecidas pelo colegiado do curso. As linhas de pesquisa e professores disponíveis para orientação estão abaixo listadas:

### a) Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias:

Docentes	E-mail
Christian Robson de Souza Reis(UPE-PROCAPE)	chreis@cpqam.fiocruz.br
Demócrito de Barros. Miranda Filho (UPE-FCM)	demofilho@gmail.com; democrito@pq.cnpq.br
Isabella Coimbra Wagner	isabella.coimbra@uol.com.br
Leila M <sup>a</sup> Moreira Beltrão Pereira (UPE-FCM)	lpereira@elogica.com.br; leilapereira@pq.cnpq.br
Luydson Richardson S. Vasconcelos (Fiocruz-PE)	luydson.vasconcelos@cpqam.fiocruz.br
Maria do Socorro de M. Cavalcanti (UPE-ICB)	msmcavalcanti@uol.com.br
Patrícia Muniz M. Freire de Moura (UPE-ICB)	patricia.moura@upe.br
Pedro Augusto Sampaio R. Filho (UPE-HUOC)	pasrf@ig.com.br
Ricardo Arraes de A. Ximenes (UPE-FCM)	raaximenes@uol.com.br
Ulisses Ramos Montarroyos (UPE-ICB)	ulisses.montarroyos@upe.br

### b) Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis.

Docentes	E-mail
Ana Célia Oliveira dos Santos (UPE-ICB)	ana.oliveira@upe.br
Bruno de Melo Carvalho (UPE-ICB)	bruno.carvalho@upe.br
Dário Sobral (UPE-FCM)	dsobral@uol.com.br

*Handwritten signatures and initials*

Dilena de Oliveira Cipriano Torres (UPE-HUOC)	dileniacipriano@ig.com.br
Francisco Bandeira (UPE-FCM)	fbandeira@gmail.com
Isabella Coimbra Wagner	isabella.coimbra@uol.com.br
Leila M <sup>a</sup> Moreira Beltrão Pereira (UPE-FCM)	lpereira@elogica.com.br; leilapereira@pq.cnpq.br
Luydson Richardson S. Vasconcelos (Fiocruz-PE)	luydson.vasconcelos@cpqam.fiocruz.br
Maria do Socorro Cavalcanti (UPE-ICB)	msmcavalcanti@uol.com.br
Maria Tereza Cartaxo Muniz (UPE-ICB)	tereza.cartaxo@upe.br
Moacir de Novaes (UPE-FCM)	moacir.novaes@upe.br
Patrícia Moura (UPE-ICB)	patricia.moura@upe.br
Raul Antonio Morais Melo (UPE-FCM)	raul.melo@outlook.com

c) Qualidade de vida, diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde.

Docentes	E-mail
Carolina da Cunha Correia	carolina.dra@gmail.com
Dário Sobral (UPE-FCM)	dsobral@uol.com.br
Francisco Bandeira (UPE-FCM)	fbandeira@gmail.com
Kátia Cristina Lima Petribú (UPE-FCM)	kpetribu@hotmail.com.br
Luciana Patrícia Valença (UPE-HUOC)	lupatrizia@yahoo.com.br
Maria Tereza Cartaxo Muniz (UPE-ICB)	tereza.cartaxo@upe.br
Moacir de Novaes (UPE-FCM)	moacir.novaes@upe.br
Paulo Adriano Schwingel (UPE- Petrolina)	paulo.schwingel@upe.br
Pedro Augusto Sampaio Rocha Filho (UPE-HUOC)	pasrf@ig.com.br
Raul Antonio Morais Melo (UPE-FCM)	raul.melo@outlook.com
Ricardo de Carvalho Lima (UPE-FCM)	rclima@elogica.com.br
Rodrigo Pinto Pedrosa (UPE-PROCAPE)	rppedrosa@terra.com.br
Terezinha de Jesus Marques Salles (UPE-HUOC)	tjmsalles@ig.com.br
Ulisses Ramos Montarroyos (UPE-ICB)	ulisses.montarroyos@upe.br

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os **resultados homologados** pelo Colegiado serão divulgados na página eletrônica e no mural da secretaria do PPGCS.
- 8.2. As matrículas dos aprovados e classificados deverão ser realizadas na Divisão de Cursos, no Núcleo de Pós-Graduação Ruy João Marques.
- 8.3. Os candidatos aprovados e classificados só poderão efetuar sua matrícula se comprovarem a conclusão do curso de mestrado, com diploma ou declaração de defesa de dissertação sem nenhuma pendência, no prazo divulgado no calendário.
- 8.4. Os candidatos aprovados e classificados que não se matricularem no prazo divulgado no calendário, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo à ordem de classificação.

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. **Não haverá devolução** das taxas de inscrição sob qualquer justificativa.
- 9.2. O prazo para conclusão do curso será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses em regime de tempo integral, tendo como condição para obtenção do diploma o cumprimento das exigências estabelecidas no Regimento do Curso e demais normas da UPE.
- 9.3. A matrícula no curso será renovada semestralmente.

- 9.4. Em caso de não aprovação, os documentos entregues à secretaria do programa, ficarão à disposição dos candidatos até o dia **31 de março de 2016**. Caso sua devolução não seja reclamada nesse período, serão incinerados.
- 9.5. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE e aprovados pelos Conselhos de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCM e do ICB, cabendo recurso ao CEPE apenas por estrita arguição de ilegalidade.

**Recife, 08 de setembro de 2015.**



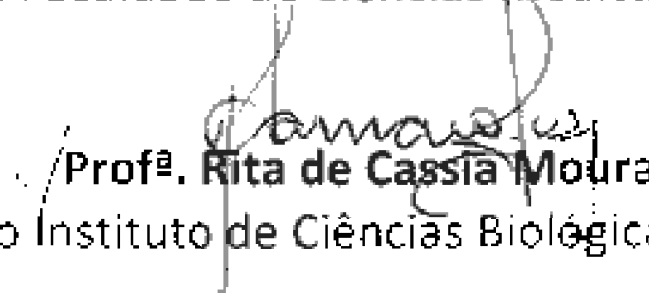
**Prof. Demócrito de Barros Miranda Filho**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE



**Profª. Dione Tavares Maciel**

Diretora da Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UPE



**Profª. Rita de Cassia Moura**

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE

**Edital aprovado na reunião do CGA dia 10 de setembro de 2015**



**ANEXO 1**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"**  
**CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – UPE**  
**TURMA 2016**

Item	Atividade	Valor máximo	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
<b>1.</b>	<b>Formação acadêmica</b>			
1.1.	MONITORIA (por semestre)	1 ponto/semestre (até 4 pontos)		
1.2.	Iniciação Científica COM BOLSA (Mínimo dois (2) semestres)	2 pontos/ano (até 6 pontos)		
1.3.	Iniciação Científica SEM BOLSA (Mínimo dois (2) semestres)	1 ponto/ano (até 3 pontos)		
1.4.	Atividade de extensão universitária com bolsa (mínimo 2 semestres)	0,5 ponto/ano (até 2 pontos)		
1.5.	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Residência em saúde e/ou curso de especialização reconhecido pelo MEC)	6 pontos/curso (até 6 pontos)		
<b>2.</b>	<b>Atividade didática</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Pontuação (Banca)</b>
2.1.	Atividade profissional técnica na área de formação em Instituição de Ensino e Pesquisa (no período de 2010-2015)	1 ponto/ano (até 2 pontos)		
2.2.	Magistério Superior com Vínculo Institucional	1,5 pontos/ano (até 4,5 pontos)		
2.3.	Aulas (palestras) ministradas em curso superior ou pós-graduação (no período de 2010-2015)	0,1 ponto/aula (até 0,5 ponto)		
2.4.	Conferência em eventos, simpósios e seminários regionais (no período de 2010-2015)	0,2 ponto/evento (até 1,0 ponto)		
2.5.	Conferência em eventos, simpósios e seminários nacionais (no período de 2010-2015)	0,3 ponto/evento (até 1,5 pontos)		
2.6.	Conferência em eventos, simpósios e seminários internacionais (no período de 2010-2015)	0,5 ponto/evento (até 2 pontos)		
2.7.	Atividade de ensino médio/técnico com vínculo empregatício	1 ponto/ano (até 2 pontos)		
<b>3.</b>	<b>Produção técnica ou científica</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Pontuação (Banca)</b>
3.1.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,1 ponto/resumo (até 0,7 pontos)		
3.2.	Resumos de apresentação oral em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,2 pontos/resumo (até 1,4 pontos)		
3.3.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,3 pontos/resumo (até 2,1 pontos)		
3.4.	Resumos de apresentação oral em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,4 pontos/resumo (até 2,8 pontos)		
3.5.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,5 pontos/resumo (até 3,5 pontos)		
3.6.	Resumos de apresentação oral em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2015)	0,6 pontos/resumo (até 4,2 pontos)		

3.7	Publicação em Livros como autor ou organizador (máximo 2 livros)	1,5 pontos/publicação (até 3 pontos)		
3.8	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos de livros)	1,0 ponto/capítulo (até 2 pontos)		
3.9	Artigos Completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 artigos)	1,5 pontos/artigo (até 3 pontos)		
3.1 0	Artigos Completos em anais de eventos internacionais máximo 2 artigos)	2 pontos/artigo (até 4 pontos)		
3.1 1	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no SCIELO/LILACS (+ 0,5 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	3 pontos/artigo (até 6-8* pontos)		
3.1 2	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto entre 0-1,99 (+ 1,0 ponto se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	4 pontos/artigo (até 8-10* pontos)		
3.1 3	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto > 2,0 (+ 2,0 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	5 pontos/artigo (até 10-14* pontos)		
3.1 4	Patente registrada	2 pontos/patente (até 4 pontos)		
<b>4.</b>	<b>Orientações</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Pontuação (Banca)</b>
4.1	Orientação de alunos Iniciação Científica com bolsa (no período de 2010-2015)	2 pontos/aluno/ano (até 6 pontos)		
4.2	Orientação de alunos Iniciação Científica sem bolsa (no período de 2010-2015)	1 ponto/ aluno/ano (até 3 pontos)		
4.3	Orientação de TCC em especialização (no período de 2010-2015)	2 pontos/aluno (até 6 pontos)		
4.4	Orientação de TCC em graduação (no período de 2010-2015)	1 ponto/aluno (até 3 pontos)		
<b>5.</b>	<b>Participação em bancas</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Pontuação (Banca)</b>
5.1	Banca em concurso público	1 ponto (até 2 pontos)		
5.2	Banca de TCC em especialização (no período de 2010-2015)	0,5 ponto (até 1,5 pontos)		
5.3	Banca de TCC em graduação (no período de 2010-2015)	0,2 ponto (até 1,0 ponto)		
<b>6.</b>	<b>Prêmios acadêmicos</b>	<b>2 pontos (até 4,0 pontos)</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>			

*Handwritten signatures and initials.*



**ANEXO 2**

**CRITÉRIOS PARA PROPOSTA DE PESQUISA (ANTEPROJETO)  
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – UPE  
TURMA 2016**

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO**

**Identificação**

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)
- Nome e assinatura do(a) potencial orientador(a)
- Título do anteprojeto
- Linha de Pesquisa

**Delimitação do tema de pesquisa (objeto de estudo)**

**Pergunta da pesquisa (questão científica)**

**Objetivos**

- Geral
- Específicos

**Métodos**

**Viabilidade**

**Referências bibliográficas**

**Formato**

Times New Roman 12

Espaço 1,5